



**Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Mesa Diretora**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2024

Que dispõe sobre a atualização das diárias pagas aos Vereadores e servidores quando em viagem a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de João Lisboa – MA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica instituída na Câmara Municipal de João Lisboa – MA, a concessão de diárias a vereadores e servidores, nos seguintes casos:

I – Para a participação em encontros, seminários, cursos, congressos que venham a dar-lhe melhor conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar ou no caso de servidor, para aprimoramento profissional e melhor desempenho de suas funções.

II – Em outras situações em que há interesse público.

Parágrafo único. Os beneficiários deverão anexar junto ao relatório circunstanciado de viagem, comprovantes que atestem a representação em eventos, palestras, seminários ou visitas a autoridades, tais como: ficha de inscrição, certificado, atestado de visita ou qualquer outro documento que venha comprovar o interesse público da viagem.

Art. 2º. A concessão de diárias fica condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º. O limite de diárias a ser concedido aos Vereadores e Servidores será conforme tabela do Anexo único desta resolução, devendo ser atualizada mediante Resolução do Presidente da Câmara, anualmente.

Parágrafo Único. No caso de os servidores forem acompanhantes de vereadores farão jus ao valor igual à diária de vereador estipulada no anexo único desta resolução.





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Mesa Diretora

Art. 4º. A competência para autorizar a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, é exclusiva do Presidente da Câmara ou na sua ausência do Tesoureiro.

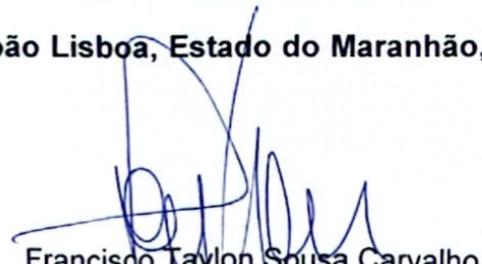
Art. 5º. A solicitação de diária deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de saída para a viagem, por meio de memorando dirigido ao presidente da Câmara municipal.

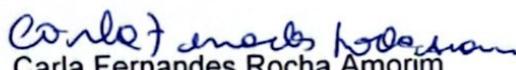
Art. 6. Aplicam-se as disposições dessa Resolução também aos cargos em comissão e aos contratados temporariamente.

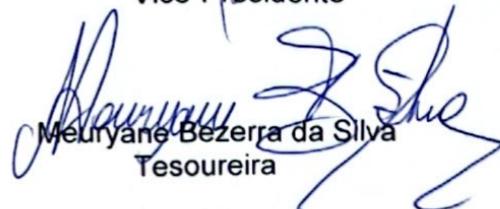
Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

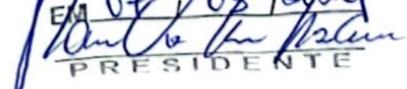
Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2024.


Ronnie Von Luis Rodrigues
Presidente


Francisco Talyon Sousa Carvalho
Vice-Presidente


Carla Fernandes Rocha Amorim
Secretária


Meiryane Bezerra da Silva
Tesoureira

APROVADO
EM 07/05/2024

PRÉSIDENTE



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Mesa Diretora

ANEXO ÚNICO

TABELA DE DIÁRIAS

DESTINO	PRESIDENTE	VEREADORES	SERVIDORES	SECRETÁRIOS
SÃO LUÍS	800,00	600,00	450,00	600,00
OUTRAS CAPITAIS	1.000,00	800,00	550,00	550,00
CIDADES NO ESTADO	600,00	590,00	480,00	650,00
CIDADES DE OUTROS ESTADOS	700,00	600,00	550,00	480,00
FORA DO PAÍS	1.500,00	1.200,00	900,00	1.000,00



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Mesa Diretora

Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução dispõe sobre a atualização das diárias pagas ao Vereador presidente e aos demais Vereadores e servidores desta Casa de Leis quando estiverem em viagem fora do município para participarem de treinamentos, seminários e quaisquer outras atividades de aperfeiçoamento que visem o aprimoramento das atividades legislativas com vista garantir a transparência pública.

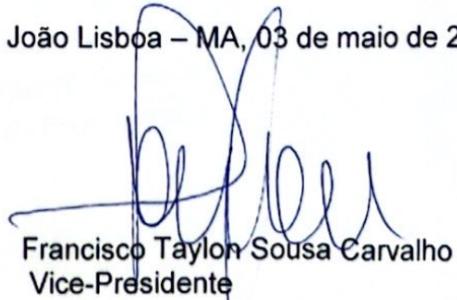
Insta informar que a presente atualização é exigência do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE-MA, que exige atualização anual dos valores das diárias.

Trata-se de iniciativa voltada para o cumprimento das exigências legais.

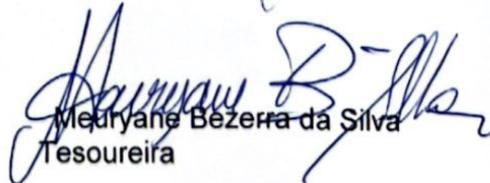
Assim, encaminhamos o presente Projeto de Resolução a ser apreciado pelos demais pares, certos de que estamos cumprindo os ditames legais e sociais, esperamos, pois, aprovação imediata da matéria.

João Lisboa – MA, 03 de maio de 2024.


Ronnie Von Luis Rodrigues
Presidente


Francisco Taylor Sousa Carvalho
Vice-Presidente


Carla Fernandes Rocha Amorim
Secretária


Meuryane Bezerra da Silva
Tesoureira

APROVADO
EM 07/05/2024

PRESIDENTE

Rua 1º de Maio S/N, Centro. CEP: 65.922-000, João Lisboa - MA